



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 1815/2025

DENOMINA SERVIDÃO MANOEL
GONÇALVES FARROCO, LOGRADOURO
PÚBLICO COM INÍCIO NA RUA
BERNARDINO VIEIRA, SANTA ISABEL,
CAXAMBU.

Art.1º- Fica denominado “Servidão Manoel Gonçalves Farroco”, logradouro público com início na Rua Bernardino Vieira, Santa Isabel, Caxambu.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação deste Egrégio Legislativo o presente Projeto de Lei que visa a denominação de uma rua localizada no município de Petrópolis.

A nomeação da Servidão ora solicitada é uma forma de honrar a memória do Sr. Manoel, que foi um dos primeiros moradores dessa servidão. Ele sempre cuidou dessas terras com muito carinho e dedicação, sendo uma pessoa muita querida pelos moradores da localidade.

A presente proposição tem por objetivo dar o devido nome à via pública, buscando atender aos anseios da comunidade local e contribuir para a organização e identificação do espaço urbano.

Na expectativa de que este Projeto seja acolhido por todos os nobres vereadores, peço que a proposição seja analisada com a devida atenção e compreensão

Sala das Sessões, Terça - feira, 21 de janeiro de 2025

Júnior Coruja
Vereador